



Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

RESOLUÇÃO Nº. 051/2013–CMAS - DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

Súmula: Delibera sobre a formação de Comissão do CMAS para elaboração de edital ACESSUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 11/10/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a formação de Comissão com os seguintes conselheiros:

- Gisele de Cássia Tavares;
- Aurélio Caetano da Silva;
- Cirlene Maria Ferreira Fonseca;
- Nelma Liberato;
- Valéria Mendonça Barreiros;
- Almir Escatambulo;
- Elaine Cristina de Oliveira;

Art. 2º - A comissão terá por atribuições elaborar a proposta de edital e realizar as avaliações das propostas apresentadas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 16 de Outubro de 2013.

Márcia Gonçalves Valim Paiva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Duque de Caxias, nº.635 – Centro Administrativo – CEP.: 86.015-901
Fone: (43) 3372-4309 – E.mail: cmas@londrina.pr.gov.br
LONDRINA – PARANÁ